



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036435-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	1002000011/19	NUCLEO LAVRAS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: GILBERTO AUGUSTO CAINELLI BASÍLIO E OUTRO	CPF/CNPJ: 577.496.556-20	Bairro: ZONA RURAL	
Endereço: FAZENDA MONTE VERDE, 0	UF:MG	CEP: 37.190-000 Telefone:	
Município: TRES PONTAS			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: GILBERTO AUGUSTO CAINELLI BASÍLIO E OUTRO	CPF/CNPJ: 577.496.556-20	Bairro: ZONA RURAL	
Endereço: FAZENDA MONTE VERDE, 0	UF:MG	CEP: 37.190-000 Telefone:	
Município: TRES PONTAS			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Zaroca	Área Total (ha):	334,1716	
Município/Distrito/UF: TRES PONTAS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 33.172 02 01 TRES PONTAS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 450.399 Y(7):7.633.684	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		1,2800	
Área Total (ha)		1,2800	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão de Maciço Plantado em Reserva Legal ou em APP	1,2800	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros		1,2800	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		1,2800	
	Total	1,2800	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		1,2800	
	Total	1,2800	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MOIRAO EUCALIPTO ATE 2,20M		50,00	DZ
LENHA FLORESTA PLANTADA		300,00	M3
EUCALIPTO		50,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			17,4912
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	
		Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Jander Gaspar Rezende
Coordenador Regional - NRR/LAVRAS
Analista Ambiental - MASP-1020910-4

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Sousa
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 26/03/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/03/2019

Data de Validade: 26/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Área de compensação a ser implantada nos biênios 2019/2020 e 2020/2021 com stand final com 1.100 mudas:
Inicia-se no vértice V-1 definido pelas coordenadas N: 7.633.684,468 m e E: 450.399,649 m, deste segue até o vértice V-2 definido pelas coordenadas N: 7.633.674,044 m e E: 450.432,792 m, com azimute de 107°27'33,1" e distância de 34,74 m; deste segue até o vértice V-3 definido pelas coordenadas N: 7.633.654,048 m e E: 450.440,630 m, com azimute de 158°35'50,0" e distância de 21,48 m; deste segue até o vértice V-4 definido pelas coordenadas N: 7.633.638,746 m e E: 450.438,028 m, com azimute de 189°39'00,0" e distância de 15,52 m; deste segue até o vértice V-5 definido pelas coordenadas N: 7.633.597,541 m e E: 450.421,179 m, com azimute de 202°14'26,1" e distância de 44,52 m; deste segue até o vértice V-6 definido pelas coordenadas N: 7.633.581,795 m e E: 450.400,831 m, com azimute de 232°15'57,4" e distância de 25,73 m; deste segue até o vértice V-7 definido pelas coordenadas N: 7.633.554,579 m e E: 450.382,636 m, com azimute de 213°45'49,4" e distância de 32,74 m; deste segue até o vértice V-8 definido pelas coordenadas N: 7.633.536,549 m e E: 450.376,677 m, com azimute de 198°17'19,2" e distância de 18,99 m; deste segue até o vértice V-9 definido pelas coordenadas N: 7.633.493,571 m e E: 450.353,267 m, com azimute de 208°34'38,8" e distância de 48,94 m; deste segue até o vértice V-10 definido pelas coordenadas N: 7.633.474,721 m e E: 450.348,363 m, com azimute de 194°34'58,0" e distância de 19,48 m; deste segue até o vértice V-11 definido pelas coordenadas N: 7.633.440,261 m e E: 450.307,419 m, com azimute de 229°54'49,9" e distância de 53,52 m; deste segue até o vértice V-12 definido pelas coordenadas N: 7.633.437,671 m e E: 450.295,562 m, com azimute de 257°40'53,8" e distância de 12,14 m; deste segue até o vértice V-13 definido pelas coordenadas N: 7.633.478,242 m e E: 450.287,524 m, com azimute de 348°47'36,2" e distância de 41,36 m; deste segue até o vértice V-14 definido pelas coordenadas N: 7.633.558,382 m e E: 450.335,395 m, com azimute de 30°51'05,6" e distância de 93,35 m; deste segue até o vértice V-15 definido pelas coordenadas N: 7.633.616,326 m e E: 450.363,678 m, com azimute de 26°01'02,4" e distância de 64,48 m; deste segue até o vértice V-1 definido pelas coordenadas N: 7.633.684,468 m e E: 450.399,649 m, com azimute de 27°49'45,2" e distância de 77,05 m.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Recebido 05/04/2019
[Assinatura]

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”